

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 21 de fevereiro de 2023 no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

VALDIR RUBERT, Prefeito de Mondai e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que a festa carnavalesca é tradicional no país e marca o período de 40 dias – Quaresma - que antecede a Páscoa, feriado que comemora a Ressureição de Jesus;

CONSIDERANDO que neste ano de 2023 se comemora o Carnaval no dia 21 de fevereiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto na Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC no dia 21 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 17 de fevereiro de 2023.



VALDIR RUBERT
Presidente da AMEOSC